

RAMOS, Annita Guerra. **O primeiro ciclo na universidade brasileira: contribuição para o estudo de sua implantação e funcionamento.** Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas/Instituto de Estudos Avançados em Educação, Departamento de Psicologia, **1979.** 300 p. Tese (Mestrado).

O processo de implantação e funcionamento do primeiro ciclo dos cursos da área de ciências humanas das universidades federais e católicas do Brasil é o tema abordado no presente estudo. Considerado como um importante mecanismo de articulação entre a escola média e a superior, ele surge como um dos fatores que poderão contribuir para uma maior eficácia do ensino universitário.

Após a implantação das leis da reforma do sistema educacional brasileiro - a Lei nº 5540/68, referente ao ensino superior, e a Lei nº 5692/71, relativa ao ensino de 1º e 2º graus — a constatação de que o ensino, e em particular o superior, passa por uma crise de qualidade tem levado a comunidade acadêmica a reflexões constantes. Depois de um período de expansão muito intensa, a política educacional atual procura equilibrar esse crescimento quantitativo com a "consecução do objetivo de aprimorar-lhe a qualidade".

Todavia essa proclamada "crise da qualidade do ensino superior" também é algo questionável se atentarmos para o fato de que o movimento reformista do ensino brasileiro representou uma tentativa de adequação do projeto educativo ao projeto global de desenvolvimento e, além disso, não há uma definição muito clara do que seja "**qualidade do ensino**" que sirva de parâmetro para uma comparação entre a situação anterior e a atual.

Colocada a questão da alegada "crise qualitativa do ensino superior brasileiro" tanto a partir da análise do sistema educacional em si, como em termos de sua adaptação as condições sócio econômicas do País, a instituição legal, através do Decreto-Lei 464/69, do primeiro ciclo, teria condições de atenuar aquela "crise", a partir da realização das funções que

lhe foram atribuídas, ou seja, de "recuperação de insuficiências evidenciadas, pelo concurso vestibular, na formação dos alunos; orientação para escolha da carreira e realização de estudos básicos para ciclos ulteriores".

Neste contexto, o presente trabalho foi desenvolvido com o propósito de "oferecer subsídios para reflexões e questionamentos mais profundos" sobre o primeiro ciclo dos cursos de graduação, e abrange duas partes: a primeira, bibliográfica, compreende a literatura referente à reforma universitária no Brasil e, em especial, ao primeiro ciclo ressaltando seus "aspectos psicológicos implícitos ou explícitos nos dispositivos legais e em outros documentos significativos para sua conceituação e implantação"; a segunda, baseada numa pesquisa de campo que envolveu 17 universidades federais e 9 católicas, representativas das diferentes regiões físicas do País, objetivou-se na análise do primeiro ciclo, no que se refere às suas funções, à forma de implantação, à duração, ao currículo, às modalidades de coordenação e à existência de serviços de orientação educacional e vocacional e de aconselhamento pedagógico, apresentando ainda algumas propostas de reformulação do primeiro ciclo para os cursos da área de ciências humanas.

A partir da pesquisa realizada, algumas conclusões foram formuladas, sobre as quais faremos uma apresentação sucinta.

Quanto às condições de funcionamento do primeiro ciclo, constatou-se que em algumas instituições ele aparece nos estatutos e regimentos, e na prática procura-se atender aos pressupostos estabelecidos. Em outras universidades, o ciclo básico é oferecido para cada um dos cursos isoladamente, destituído de todo o caráter de generalidade.

Outra constatação feita pela pesquisa refere-se ao fato de que nas universidades onde existe uma coordenação específica para as atividades didáticas e administrativas do primeiro ciclo, esse é mais dinâmico e eficiente do que quando inexistente esse tipo de coordenação. Essa tendência foi observada na maioria das universidades e, sobretudo, naquelas estruturadas em departamentos coordenados por centro.

Quanto aos currículos, o princípio da flexibilidade adotado pela legislação que disciplina o primeiro ciclo possibilitou uma proliferação de modelos curriculares. Mesmo assim, foi possível verificar uma coincidência das disciplinas comuns obrigatórias mais freqüentes nos cursos da área de ciências humanas, em 1978 — Sociologia, Filosofia ou outra disciplina de caráter filosófico, Língua Portuguesa, Lógica e Metodologia Científica e Estudo de Problemas Brasileiros. Entre os objetivos mais comuns, verificou-se os indicados por Gruman, coordenador do 1º ciclo na UFRS: "integração do conhecimento, recondicionamento intelectual do aluno, seu posicionamento sócio-cultural, a instrumentalização do conhecimento e a integração do estudante no espírito universitário". A pesquisa revelou ainda que entre os projetos de reformulação do primeiro ciclo, os mais freqüentes referem-se ao currículo e à interdisciplinaridade.

No tocante às funções atribuídas ao primeiro ciclo, verificou-se a falta de consenso entre as universidades. No que se refere à função de recuperação, em algumas instituições, ela é considerada como "complementação cultural", isto é, deve complementar a formação intelectual oferecida para o aluno na escola de 2º grau, e em outras, ela é vista como "retificadora de atitudes e hábitos inadequados de estudo e de trabalho". Quanto à função de orientação para a carreira, a pesquisa revelou que são poucas as universidades que dispõem de serviços de orientação e de aconselhamento pedagógico e de recursos humanos necessários para oferecer aos alunos do ciclo básico a "orientação de ordem vocacional, pessoal ou acadêmica, de que é carente". Em relação à função embasadora, obser-

vou-se certa dificuldade em definir o que se entende por "básico" - "programas de disciplinas que se constituem em pré-requisitos para disciplinas do ciclo profissional ou acadêmico; operacionalização de técnicas utilizáveis em estudos posteriores; ou desenvolvimento de atitudes científicas — mas, também, na determinação do que corresponde ao interesse comum dos cursos de uma ou mais áreas de conhecimento". Finalmente, em relação à explicitação das funções legais do ciclo em objetivos, constatou-se que as universidades acrescentaram-lhe outros objetivos de natureza diversa, comprometendo, com essa dispersão, o atendimento das funções legais.

Assim, a existência de alguns ciclos básicos destituídos das condições que possibilitam a realização das funções estabelecidas pela legislação, podem transformá-los em ciclos básicos de cada curso. Entretanto, a implantação adequada de alguns modelos desse primeiro ciclo permite evidenciar a viabilidade prática de seu funcionamento, podendo "constituir-se em força revitalizadora do ensino superior", contribuindo para a elevação de sua qualidade, pelo tipo de formação que poderá oferecer ao aluno, além de permitir a articulação entre o ensino de 2º e 3º graus.

Essas conclusões em confronto com os pressupostos teóricos previstos na legislação reforçam a necessidade de realização de outros estudos que possam servir de subsídios para o esforço de reformulação, em algumas instituições, do processo ora em estudo.